

PORTARIA N.º 220/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR-** gratificação no valor de R\$ 250,00 do servidor abaixo relacionado, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria de Saúde, deste Município.

- VALDENICE MARTINS DA SILVA

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José da Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 220/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 25/06/2018

Secretário (a) de Administração

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31